



Prefeitura Municipal de Taubaté

EDITAL DE CONCURSO

17ª MOSTRA DE TEATRO DE TAUBATÉ

1. OBJETO

- 1.1 Selecionar grupos e/ou companhias de teatro profissionais e amadores de Taubaté para participar da 17ª Mostra de Teatro de Taubaté.
- 1.2 O objetivo da Mostra é apoiar a classe teatral, incentivando e valorizando as Artes Cênicas e seus artistas, bem como abrir espaço para que divulguem seus trabalhos.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 Poderão participar do Projeto grupos e/ou companhias que comprovem experiência do Grupo/Cia. de pelo menos um ano, por meio de trabalhos apresentados nesse período.
- 2.2 Poderão, igualmente, participar da Mostra as escolas regulamentadas de Taubaté, formadoras de profissionais de artes cênicas.
- 2.3 Não será aceita a participação de grupos de teatro provenientes de escolas municipais, estaduais e particulares – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, cujo objetivo maior é a formação social do aluno nas artes em geral.
- 2.4 Estão impedidos de participar trabalhos teatrais apresentados, em sua totalidade, em idiomas estrangeiros.
- 2.5 É vedada ainda a participação de pessoas que tenham parentesco em linha reta ou colateral, até 4º grau com funcionários da Secretaria de Turismo e Cultura.
- 2.6 O presente Edital ficará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Taubaté, www.taubate.sp.gov.br, no Teatro Metrópole e na Secretaria de Turismo e Cultura.



Prefeitura Municipal de Taubaté

3. DAS CONDIÇÕES DA MOSTRA

3.1 A 17ª Mostra de Teatro de Taubaté acontecerá no período de 24/07 a 04/08/19, sendo que as apresentações dos grupos selecionados serão de 23/07 a 03/08 de 2019.

3.2 Serão aceitas propostas para apresentações nas seguintes **FORMAÇÕES**, subdivididas nas categorias e modalidades abaixo elencadas:

3.2.1 Formação Poder Público: poderão participar grupos formados parcialmente ou em sua totalidade por servidores do Poder Público Municipal e/ou Autarquias e/ou Fundações.

3.2.1.1 Categoria palco italiano

- a- Modalidade Adulto;
- b- Modalidade Infante – Juvenil

3.2.1.2 Categoria palco de arena

- a- Modalidade Adulto;
- b- Modalidade Infante – Juvenil

3.2.1.3 Categoria espaço aberto, nas seguintes modalidades:

- a- Teatro de Rua;
- b- Teatro Mambembe;
- c- Teatro de Bonecos (exceto dedoches).

3.2.2 Formação Sociedade Civil: poderão participar grupos formados em sua totalidade por membros da Sociedade Civil.

3.2.2.1 Categoria palco italiano

- a- Modalidade Adulto;
- b- Modalidade Infante – Juvenil .

3.2.2.2 Categoria palco de arena

- a- Modalidade Adulto;
- b- Modalidade Infante – Juvenil



Prefeitura Municipal de Taubaté

3.2.2.3 Categoria espaço aberto, nas seguintes modalidades:

- a- Teatro de Rua;
- b- Teatro Mambembe;
- c- Teatro de Bonecos (exceto dedoches)

3.3 A Mostra contará para a abertura e encerramento com espetáculos que a Secretaria determinar.

3.4 Participação da Mostra o total de 12 (doze) grupos, sendo:

- a- 03 grupos na formação 3.2.1 / categoria 3.2.1.1;
- b- 02 grupos na formação 3.2.1 / categoria 3.2.1.2;
- c- 01 grupos na formação 3.2.1 / categoria 3.2.1.3;
- d- 03 grupos na formação 3.2.2 / categoria 3.2.2.1;
- e- 02 grupos na formação 3.2.2 / categoria 3.2.2.2;
- f- 01 grupos na formação 3.2.2 / categoria 3.2.2.3;

3.4.1. Caso não seja atingido o número de inscrições credenciadas previstas para as Categorias dispostas no capítulo 3 e seguintes deste edital, a Secretaria de Turismo e Cultura reserva o direito de, respeitando as ordens de pontuação, aproveitar as inscrições aprovadas em lista de suplência em outras Categorias para fins de preenchimento do quantitativo de participações previstas neste edital.

3.5 LOCAIS DE APRESENTAÇÃO:

- 3.5.1** As apresentações em categorias palco italiano e palco de arena acontecerão no Teatro Metrópole, Rua Duque de Caxias, 312, Centro, Taubaté.
- 3.5.2** As apresentações em categorias espaço aberto acontecerão na frente do Teatro Metrópole, Rua Duque de Caxias, 312, Centro, Taubaté, contudo, em caso de chuva a mesma acontecerá dentro do Teatro Metrópole de Taubaté.



Prefeitura Municipal de Taubaté

3.6 DURAÇÃO:

- 3.6.1** Os espetáculos no Teatro Metrópole terão a duração mínima de 60 minutos e máxima de 90 minutos.
- 3.6.2** Os espetáculos na frente do Teatro Metrópole terão a duração mínima de 30 minutos e máxima de 60 minutos.
- 3.6.3** Os espetáculos em palco de arena terão duração de 60 minutos e capacidade de público de 90 lugares, podendo haver sessão extra, caso seja verificado pela Administração do Teatro a presença de público para uma sessão extra.
 - 3.6.3.1 Caso comprovada a necessidade de sessão extra para apresentações em palco de arena, não haverá nenhum acréscimo no valor do cachê de apresentação disposto no item 10.1

3.7 HORÁRIOS:

- 3.7.1 Categoria Palco Italiano e Palco Arena – às 20 horas;
- 3.7.2 Categoria Espaço Aberto – às 10 horas, aos finais de semana.

4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão gratuitas.
- 4.2 O período de inscrição é de 17/05 a **01/07 de 2019**.
- 4.3 A inscrição deverá ser realizada **Teatro Metrópole**, sito a Rua Duque de Caxias, 312, Centro, Taubaté, das 09h às 12h e das 14h às 17 horas, de quarta a sábado quando deverá ser entregue envelope lacrado junto com os documentos exigidos para inscrição conforme item 5 deste edital.
- 4.4 Cada grupo poderá inscrever apenas 01 (um) trabalho, que poderá ser **inédito** no âmbito da Mostra, ou ser uma **releitura/ adaptação** desde que não tenha sido apresentado em edições anteriores da Mostra de Teatro de Taubaté num período de 5 (anos) contados desta edição.
- 4.5 É vedada a inscrição e participação de servidores do Poder Público Municipal e/ou Autarquias e/ou Fundações para a categoria que não seja a prevista para



Prefeitura Municipal de Taubaté

tal inscrição e participação, o mesmo valendo para as inscrições disponíveis para grupos formados por participantes da sociedade civil.

4.6 Nenhum material entregue na inscrição será devolvido.

5 DA BANCA EXAMINADORA

5.1. Caberá a banca examinadora, intitulada Comissão de Análise e Avaliação, composta em sua maioria por servidores da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a análise dos documentos exigidos neste edital.

5.1.1. A Comissão será composta por 07 (sete) membros divididos em dois grupos, a saber:

5.1.1.1. Análise documental, composta por 3 (três) servidores, cujas atribuições estão a de receber os envelopes de inscrições e analisar os documentos anexados a eles.

5.1.1.2. Análise técnica, composta por 4 (quatro) servidores, sendo 3 (três) profissionais da área das artes cênicas de notório saber técnico e cujos nomes serão publicados posteriormente por meio de portaria do Secretário de Turismo e Cultura.

5.2 Após o prazo limite para apresentação das inscrições, a comissão de análise documental poderá: A) solicitar documentos faltantes, os quais deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo e-mail: turismoecultura@taubate.sp.gov.br

5.2.1 As solicitações da comissão serão realizadas via e-mail, o prazo para a resposta será de 48 horas contadas a partir do horário constante no e-mail de solicitação.

5.2.2 A análise documental é classificatória e as inscrições que não estiverem em conformidade com o art. 5 e seus subitens deste edital serão automaticamente desclassificadas.

5.3 Os proponentes serão responsáveis pela veracidade de todas as informações apresentadas e sua inscrição demonstra sua total concordância com este edital.



Prefeitura Municipal de Taubaté

6 DOS DOCUMENTOS

6.1 Os interessados, de qualquer um dos 2 (dois) tipos de formação previstas neste edital deverão apresentar num único envelope tamanho ofício, lacrado, identificado com o nome do Grupo/Cia, nome da peça e a categoria inscrita, os seguintes documentos:

- 6.1.1 Ficha de inscrição preenchida com letra legível (anexo 1);
- 6.1.2 Ficha técnica completa do grupo com letra legível (anexo 2);
- 6.1.3 Cópia do RG de todos os membros do grupo que constarem na ficha técnica;
- 6.1.4 Autorização dos pais ou responsável legal para menores de 18 (dezoito) anos de idade participantes do espetáculo inscrito (anexo 5);
- 6.1.5 Os responsáveis pelos Grupos/Cia, em nome do qual será efetuado o pagamento do cachê/prêmio de participação na Mostra deverão apresentar os seguintes documentos solicitados: RG, CPF, PIS/PASEP e comprovante de endereço;
- 6.1.6 Os documentos não serão aceitos em forma de protocolo, devendo ser providenciados com antecedência ao ato da inscrição;
- 6.1.7 01 (uma) cópia, em formato A4, legível, do texto da peça inscrita;
- 6.1.8 02 (duas) fotos de cena do espetáculo com resolução de 300 dpi em mídia digital CD ou DVD para ser incluída no material de divulgação e acervo da Mostra;
 - 6.1.8.1 Não serão aceitas imagens tratadas que modifiquem o original ou ilustrações.
- 6.1.9 Autorização de uso de imagem e permissão de divulgação das fotos recebidas no ato da inscrição (anexo 3).
- 6.1.10 01 (um) DVD com vídeo da apresentação, na íntegra, do espetáculo ou do ensaio (não sendo aceito vídeo apenas com a leitura da peça);
- 6.1.11 Autorização do autor da peça ou da Sociedade Brasileira de Autores – SBAT, com validade, pelo menos, até o dia de encerramento da Mostra;
 - 6.1.11.1 Informações sobre direitos autorais pelo site da SBAT, www.casadoautorbrasileiro.com.br/sbat.



Prefeitura Municipal de Taubaté

- 6.1.12 Relação da trilha musical - nome da música, nome do(s) compositor (es) e tempo em segundos/minutos que será usada na peça, para cálculo do ECAD;
- 6.1.13 Sinopse do espetáculo, com no máximo 10 linhas;
- 6.1.14 Mapa de iluminação com os detalhes técnicos conforme equipamentos disponíveis no mapa de palco e luz do Teatro Metrópole (segundo modelo do anexo 4);
 - 6.1.14.1 Este item é exigido apenas para a categoria Palco Italiano.
- 6.1.15 Histórico do grupo, acompanhado de materiais que comprovem sua existência há mais de um ano – matérias de jornal, cartazes, folhetos, programas e panfletos.
- 6.1.16 Proposta de encenação (discriminando cenário, figurino, sonoplastia, maquiagem, iluminação e dramaturgia do espetáculo)

7 DA SELEÇÃO

- 7.1 Serão selecionados 12 Grupos/Cia, sendo:
 - a- 03 grupos na formação 3.2.1 / categoria 3.2.1.1;
 - b- 02 grupos na formação 3.2.1 / categoria 3.2.1.2;
 - c- 01 grupos na formação 3.2.1 / categoria 3.2.1.3;
 - d- 03 grupos na formação 3.2.2 / categoria 3.2.2.1;
 - e- 02 grupos na formação 3.2.2 / categoria 3.2.2.2;
 - f- 01 grupos na formação 3.2.2 / categoria 3.2.2.3;
- 7.2 A seleção dos espetáculos será realizada no dia 02 de julho 2019.
- 7.3 A Comissão de Avaliação Técnica avaliará as propostas de acordo com o item 8 deste edital.
- 7.4 O resultado final será divulgado, nos meios de comunicação e no site da Prefeitura Municipal de Taubaté, devendo ocorrer até o dia 05 de julho de 2019.
- 7.5 Das decisões das Comissões, caberão recursos no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação do resultado na imprensa oficial e/ou site da Prefeitura, que deverão ser apreciados e decididos em igual prazo.



Prefeitura Municipal de Taubaté

7.5.1 Os recursos serão recebidos no prazo legal, no Centro Cultural, situado, situado na Praça Coronel Vitoriano,1, Centro, Taubaté, das 09h às 12h e das 14h às 18 horas.

8 DA AVALIAÇÃO

8.1 Após a conferência da documentação, as propostas que estiverem em acordo com o item 5 do edital serão submetidos à seguinte avaliação:

| | Atende plenamente | Atende parcialmente | Não atende |
|--|-------------------|---------------------|------------|
| 8.1.1 Excelência, riqueza e diversidade da linguagem da proposta da encenação; | 2 | 1 | 0 |
| 8.1.2 Excelência, riqueza e diversidade do texto; | 2 | 1 | 0 |
| 8.1.3 Adequação ao tema a que se propôs; | 2 | 1 | 0 |
| 8.1.4 Aplicação técnica dos materiais cênicos para a proposta de encenação; | 2 | 1 | 0 |
| 8.1.5 Viabilidade técnica: adequação do espetáculo/installação aos espaços. | 2 | 1 | 0 |

8.2 Na avaliação do quesito 7.1.5, serão levados em conta a proibição do uso de certos elementos que possam danificar o Teatro Metrópole (para a categoria palco italiano) como, por exemplo: água, areia, terra, fogo, uso de animais entre outros.

8.3 A nota total, gerada pela avaliação acima, será utilizada como critério para seleção das propostas, caso hajam mais de 8 propostas inscritas na categoria Palco Italiano e mais de 4 propostas inscritas na categoria Espaço Aberto.

8.4 Em caso de empate serão utilizadas como critério de desempate as notas atribuídas na seguinte ordem: item 7.1.1, item 7.1.2, item 7.1.3, item 7.1.4 e item 7.1.5. Permanecendo o empate, a proposta será selecionada por meio de sorteio.

9 DOS PARTICIPANTES DA MOSTRA



Prefeitura Municipal de Taubaté

- 9.1 O sorteio das datas de apresentação com os grupos participantes selecionados, acontecerá no dia 13 de julho de 2019, (sabado) às 10h00, no Centro Cultural, situado na Praça Coronel Vitoriano, 01, Centro, Taubaté.
- 9.1.1 É obrigatória a presença do responsável do Grupo/Cia. no dia do sorteio. Os grupos poderão trocar suas datas, entre si, desde que isto seja feito no próprio dia do sorteio. Em caso de ausência de algum responsável, a data não preenchida poderá ser sorteada entre os presentes, que dessa forma, poderão trocar a data da sua apresentação.
- 9.1.2 Não será aceito, no dia do sorteio, que o responsável por um grupo/cia. represente outro grupo/cia. inscrito para a 17ª Mostra de Teatro de Taubaté.
- 9.2 Não será permitida, em hipótese alguma, que a peça inscrita para a 17ª Mostra de Teatro de Taubaté seja substituída por outra peça do repertório do grupo.

10 PREMIAÇÃO

- 10.1 Cada grupo/cia. selecionado receberá, como cachê de apresentação, valor bruto correspondente a R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), sujeito aos descontos legais.
- 10.1.1 O pagamento será efetuado, em depósito na conta do responsável do grupo/cia, no 20º (vigésimo) dia útil, após o encerramento da Mostra, atestada pela Secretaria de Turismo e Cultura.

11 DA OBRIGATORIEDADE

- 11.1 Os participantes selecionados comprometem-se a obedecer todo o cronograma das apresentações de acordo com a programação estabelecida pela Secretaria de Turismo e Cultura do Município.
- 11.2 Os horários para entrada de cenário, figurinos e equipamentos deverão ser obedecidos pelos participantes;
- 11.3 Os horários de montagem e passagem de som dos espetáculos deverão ser obedecidos integralmente, encerrados os testes ao menos 02 (duas) horas antes da apresentação;



Prefeitura Municipal de Taubaté

- 11.4 As desmontagens deverão acontecer logo após as apresentações, e todo material deverá ser retirado até no máximo 09h00 da manhã posterior à apresentação; qualquer exceção deverá ser ajustada formalmente com a Secretaria de Turismo e Cultura do Município;
- 11.5 Os participantes comprometem-se a participar de toda agenda com a mídia espontânea viabilizada pela assessoria de imprensa da Prefeitura para divulgação do projeto e das suas respectivas apresentações;
- 11.6 Fica a cargo dos grupos/ cia a responsabilidade com o transporte do cenário ou material que irão utilizar para a apresentação do espetáculo;
- 11.7 É de responsabilidade dos grupos/cia quanto a alimentação dos seus integrantes no tempo em que estiverem nas dependências do teatro, tanto para ensaio como para a montagem do cenário.
- 11.8 É de responsabilidade da Prefeitura viabilizar, conforme o caso e segundo discricionariedade e oportunidade administrativas, a arte e confecção de cartazes, filipetas etc., o que não inviabiliza a iniciativa de cada artista ou grupo, no sentido de providenciar individualmente seu próprio material de divulgação.
- 11.9 Dúvidas ou esclarecimentos podem ser obtidos pelo e-mail teatrometropole@taubate.sp.gov.br e turismoecultura@taubate.sp.gov.br ou presencialmente no Teatro Metrópole, Rua Duque de Caxias, 312, Centro, Taubaté.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Secretaria de Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Taubaté para dirimir eventuais questões decorrentes deste Edital.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de Maio de 2019.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO 1

17ª MOSTRA DE TEATRO DE TAUBATÉ

- FICHA DE INSCRIÇÃO -

Espectáculo: _____

Gênero: () Comédia () Drama () Musical () Outro – Qual: _____

| <input type="checkbox"/> 3.2.1 Formação Poder Público (parcial ou total) | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 3.2.1.1 Categoria Palco Italiano | <input type="checkbox"/> a. Modalidade Adulto |
| | <input type="checkbox"/> b. Modalidade Infanto Juvenil |
| <input type="checkbox"/> 3.2.1.2 Categoria Palco de Arena | <input type="checkbox"/> a. Modalidade Adulto |
| | <input type="checkbox"/> b. Modalidade Infanto Juvenil |
| <input type="checkbox"/> 3.2.1.3 Categoria Espaço Aberto | <input type="checkbox"/> a. Modalidade Teatro de Rua |
| | <input type="checkbox"/> b. Modalidade Teatro Mambembe |
| | <input type="checkbox"/> c. Modalidade Teatro de Bonecos |

| <input type="checkbox"/> 3.2.2 Formação Sociedade Civil | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> 3.2.2.1 Categoria Palco Italiano | <input type="checkbox"/> a. Modalidade Adulto |
| | <input type="checkbox"/> b. Modalidade Infanto Juvenil |
| <input type="checkbox"/> 3.2.2.2 Categoria Palco de Arena | <input type="checkbox"/> a. Modalidade Adulto |
| | <input type="checkbox"/> b. Modalidade Infanto Juvenil |
| <input type="checkbox"/> 3.2.2.3 Categoria Espaço Aberto | <input type="checkbox"/> a. Modalidade Teatro de Rua |
| | <input type="checkbox"/> b. Modalidade Teatro Mambembe |
| | <input type="checkbox"/> c. Modalidade Teatro de Bonecos |

Duração: _____ Recomendação etária: _____

Autor da obra: _____

Adaptação: _____

Responsável (Nome Completo): _____

RG: _____ CPF: _____ PIS/PASEP: _____

Tel. Residencial: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

Taubaté, _____ de _____ de 2019.

(Assinatura do Responsável)



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO 2

17ª MOSTRA DE TEATRO DE TAUBATÉ

- FICHA TÉCNICA -

Nome do Grupo e/ou Cia.: _____

Diretor (a): _____ Assistente de Direção: _____

Iluminação (Criação): _____ Operador: _____

Sonoplastia (Criação): _____ Operador: _____

Figurino: _____ Cenário: _____

Maquiagem (Criação): _____ Maquiador: _____

Outros (Contra Regra, Camareiro etc): _____

| ATOR/ATRIZ (Nome Artístico) | Data de nascimento | PERSONAGEM |
|-----------------------------|--------------------|------------|
| 01 | | |
| 02 | | |
| 03 | | |
| 04 | | |
| 05 | | |
| 06 | | |
| 07 | | |
| 08 | | |
| 09 | | |
| 10 | | |
| 11 | | |
| 12 | | |
| 13 | | |
| 14 | | |
| 15 | | |



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO 3

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E PERMISSÃO DE DIVULGAÇÃO

Eu, _____,
brasileiro (a), RG nº _____, CPF nº _____,
residente na _____ (rua, número, bairro e cidade)

_____ ,
responsável direto do Grupo/Cia. Teatral _____

AUTORIZO o uso de imagem das 2 (duas) fotos da peça
_____, inscrita para a “17ª Mostra de
Teatro de Taubaté”, que será realizada no período de 15/07 a 28 de Julho de 2019.,
promovida pela Prefeitura Municipal de Taubaté, bem como **PERMITO** a divulgação e
distribuição de todo e qualquer material publicitário e inclusive autorizando e permitindo
todo e qualquer tipo de manipulação e tratamento digital que houver necessidade.

O presente termo é autorizado e permitido a título gratuito, em todo e qualquer
forma de divulgação da “17ª Mostra de Teatro de Taubaté”, seja por veiculação televisiva,
mídia impressa, internet com todas as suas ferramentas e tecnologia existentes, sem
exceção de veículo algum que por ventura não tenha sido mencionado no presente
termo.

Taubaté, _____ de _____ de 2019.

Assinatura



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO 4

TEATRO METRÓPOLE – TAUBATÉ

RIDER TÉCNICO DE SOM

- 01 console (mesa) de 32 canais Cíclotron CMC32.4 B
- 01 equalizador digital com 31 bandas estéreo (P-A)
- 01 equalizador analógico com 15 bandas estéreo (side)

ACESSÓRIOS

- 01 CDJ Numark (400)

MICROFONES E BALANCEADORES

- 01 mic sem fio MS 115 (TSI)
- 02mics com fio 58 (CSR)

SISTEMA DE CAIXAS ACÚSTICAS

- 01 caixa de som ativa moug 10" 01 caixa de som passiva moug 15"
- 02 caixas Bomber BCC12-8ª 12"
- 04 caixas modelo TP15 (falante 15)
- 02 caixas modelo TP15 (falante 15" e driver de titânio) SideFill

POTÊNCIAS

- 01 amplificador Hot Sound 2.0 SX
- 01 amplificador Hot Sound 900 SX
- 01 amplificador Hot Sound 300 SX
- 01 amplificador Wattsom PWP8000

OUTROS

- 05 pedestais de palco
- 01 pedestal de mesa
- 01 multicabo de 28 vias

RIDER TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO

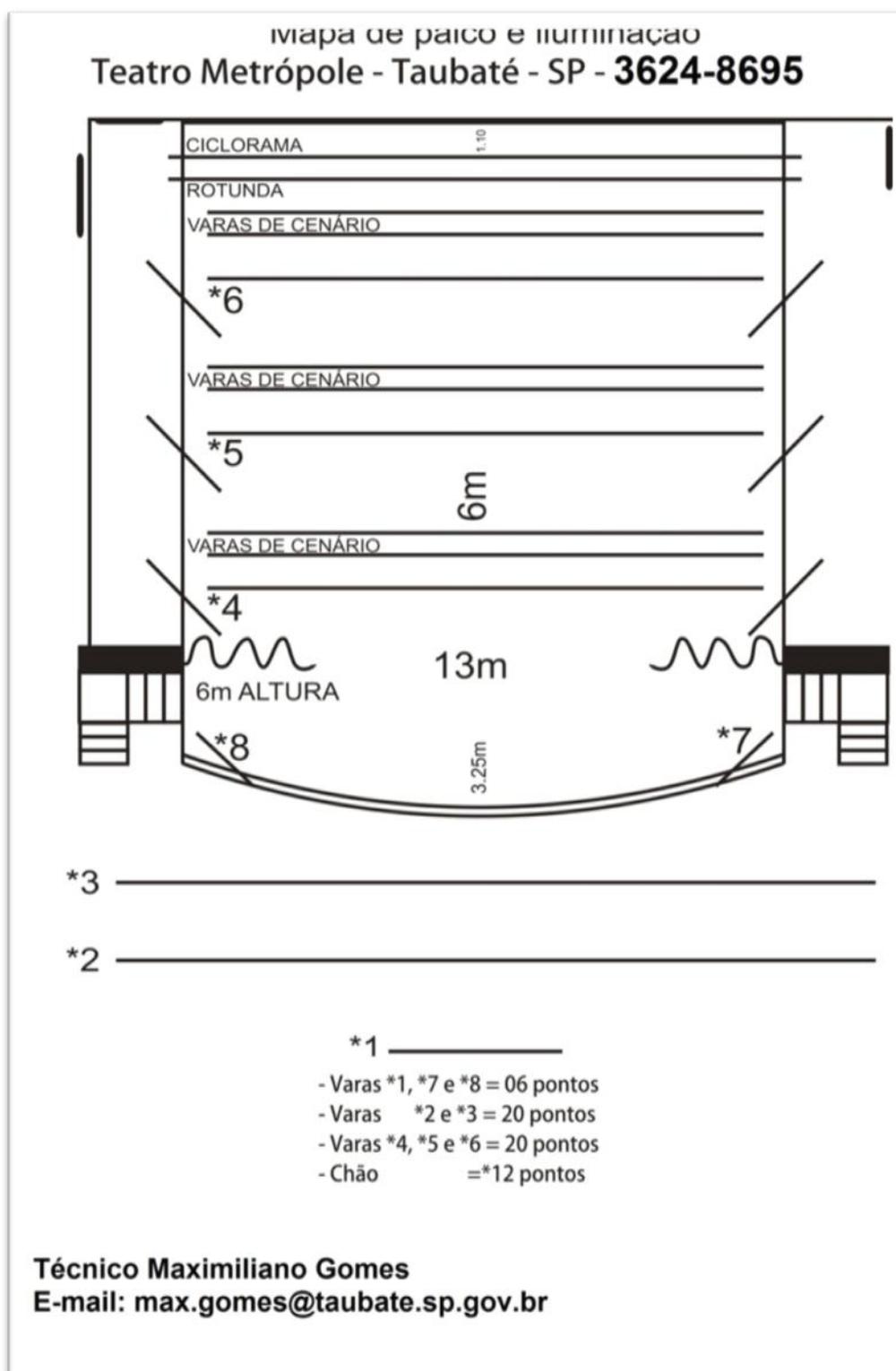
- Mesa de iluminação ETC EXPRESS48/96
- 01 Racks 11 canais 4kw por canal DCP Iluminação
- 02 refletores Par 64 #5
- 01 refletores Elipsoidal Telem zoom de 25º a 50º (sem Iris)
- 142 pontos de energia distribuídos entre 8 varas e chão
- 18 par Led 3w RGBWA



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO 5

MAPA DE PALCO E ILUMINAÇÃO





Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO 6

AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL

Eu, _____, portador do
RG nº _____, CPF nº _____,
residente na cidade de _____ SP, autorizo meu (minha)
filho (a) _____, menor,
a participar da peça teatral _____,
produzida pelo Grupo/Cia. Teatral _____,
de Taubaté, sob responsabilidade de _____,
portador(a) do RG nº _____ e CPF nº
_____, que será apresentada na 17ª Mostra de Teatro
de Taubaté, a realizar-se no período de 15/07 a 28 de Julho de 2019.

Atenciosamente,

Taubaté, _____ de _____ de _____.

Assinatura do pai/mãe/responsável



*Prefeitura Municipal
de Taubaté*

ANEXO 7

Cronograma Geral

| Etapas | Data |
|---|--------------------|
| Inscrição | 17/05 a 01/07/2019 |
| Comissão de Análise Documental e Comissão de Avaliação Técnica | 02/07/2019 |
| Divulgação dos aprovados | 05/07/2019 |
| Recurso | 08/07 a 12/07/2019 |
| Sorteio das datas | 13/07/2019 |
| Período de divulgação da Mostra | 14/07 a 23/07/2019 |
| Mostra de Teatro | 24/07 a 04/08/2019 |